

**ERRATA Nº 01**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024**

**EDITAL PREGÃO Nº 06/2024**

A pregoeira do município de Rio Novo, comunica a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 06/2024**, pertinente a contratação de empresa para o fornecimento de diversos materiais odontológicos em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Rio Novo, conforme segue abaixo:

**RETIFICAÇÃO 01 – DA EXCLUSÃO DO ITEM 6.3.2 DO EDITAL, CONFORME TEXTO ABAIXO:**

**6.3.2.** Será permitido a participação de empresas que estão localizadas a uma distância máxima de 90km do município de Rio Novo, considerando que o deslocamento do veículo municipal para realização do transporte a uma distância maior que o estabelecido acarretará custo excessivo e desnecessário aos cofres públicos. Ademais, o art. 9º, inciso I, alínea a da Lei nº 14.133/2021, que resguarda a ampla competência não possui caráter absoluto, de modo que a discriminação encontra respaldo nos princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade, considerando que a restrição territorial se justifica neste contexto, na medida em que, de fato, a localização geográfica é indispensável à eficiente execução do contrato.

**RETIFICAÇÃO 02 – DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**\*ONDE SE LÊ:** a partir das 09:00h do dia 20 de maio de 2024.

**\*LEIA-SE:** a partir das 08:30h do dia 29 de maio de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Rio Novo, 13 de maio de 2024.

---

**Gislene Aparecida Ferreira**

**PREGOEIRA**

**Prefeitura Municipal de Rio Novo**

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Rio Novo/MG

[www.rionovo.mg.gov.br](http://www.rionovo.mg.gov.br)